

## **EDITAL 15/2022/Direção Geral/UDESC OESTE**

### **MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, conforme previsto no Regimento do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Serão admitidos à inscrição no Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, os portadores de Diploma de Nível Superior ou Tecnólogos de Cursos Superiores relacionados à área de Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins, reconhecidas por órgãos competentes.

1.2 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição específico para cada curso.

1.3 O período de inscrição é de **16 (dezesseis) de maio a 19 (dezenove) de junho de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio de formulário, disponível em:

<https://www.ceo.udesc.br/?idFormulario=146>

Documentos necessários para inscrição (deverão ser anexados *on-line*):

- I. Formulário de Inscrição (**ANEXO I**) no qual, **obrigatoriamente, deve ser indicado um orientador**;
- II. Cópia do Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- III. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- IV. Cópia de documento de identidade e do CPF ou Passaporte, no caso de estrangeiros.
- V. Currículo Lattes com as devidas comprovações conforme Anexos II e III. O candidato que não conseguir anexar o currículo pelo *link* de inscrição, devido ao tamanho do arquivo, deve enviar, em arquivo único, exclusivamente, para o e-mail: [selecao.ppgcta@udesc.br](mailto:selecao.ppgcta@udesc.br)

1.4 Caso o candidato não possua o diploma ou certificado de graduação e tenha previsão original de conclusão de curso até o final de julho de 2022, e, por motivo da pandemia do Coronavírus, tenha tido a sua formatura adiada, deve anexar uma declaração da Universidade de formação com a previsão de formatura.

1.5 O candidato poderá concorrer apenas com um único formulário de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se houver mais de um formulário registrado, será considerado como inscrição válida, o último enviado.

1.6 As informações fornecidas no Formulário de Inscrição e seu correto preenchimento são responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher o Formulário de Inscrição de forma completa, legível, correta; ou fornecer dados inverídicos, e ainda, não anexar os documentos requeridos.

1.7 A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, e inscrições que não estejam de acordo com o item 1.3.

1.8 No **ato da inscrição**, o candidato deve **manifestar se quer concorrer a bolsa** para o semestre 2022.2 e, caso manifeste que **sim, será incluído automaticamente** no Edital de ranqueamento para distribuição de bolsas, que estará disponível em <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>. A distribuição de bolsas está condicionada à disponibilização das mesmas para o PPGCTA.

1.9 A **confirmação definitiva da inscrição** (Homologação dos Inscritos) será disponibilizada até o dia **20 (vinte) de junho de 2022**. O candidato deverá acessar a página do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e consultar o link <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>.

1.3 A data para envio de recurso relativo à homologação das inscrições é **o dia 21 de junho de 2022**, através do e-mail [selecao.ppgcta@udesc.br](mailto:selecao.ppgcta@udesc.br)

1.4 Resultado do recurso contra homologação das inscrições **até o dia 23 de junho de 2022**.

## 2. DAS VAGAS

2.1 O número de vagas para **ingresso no segundo semestre de 2022** ficará na dependência da disponibilidade dos orientadores.

2.2 Os professores do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) que selecionarão candidatos aprovados para **o segundo semestre de 2022**, estão descritos no Quadro abaixo:

Professor orientador	Linhas de pesquisa/ atuação científica tecnológica	Acesso ao Currículo Lattes
Dr. Alessandro Cazonatto Galvão	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	<a href="http://lattes.cnpq.br/2478002393165619">http://lattes.cnpq.br/2478002393165619</a>
Dra. Andréia Zílio Dinon	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	<a href="http://lattes.cnpq.br/3603845531003036">http://lattes.cnpq.br/3603845531003036</a>
Dr. Cleuzir da Luz	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	<a href="http://lattes.cnpq.br/1704922228388967">http://lattes.cnpq.br/1704922228388967</a>
Dr. Cristiano André Steffens	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	<a href="http://lattes.cnpq.br/4679555673383230">http://lattes.cnpq.br/4679555673383230</a>
Dr. Daniel Angelo Longhi	Propriedades e Segurança dos Alimentos	<a href="http://lattes.cnpq.br/2075905559934739">http://lattes.cnpq.br/2075905559934739</a>
Dra. Darlene Cavalheiro	Propriedades e Segurança dos Alimentos	<a href="http://lattes.cnpq.br/2652229423415005">http://lattes.cnpq.br/2652229423415005</a>

Dra. Liziane Schittler Moroni	Propriedades e Segurança dos Alimentos	<a href="http://lattes.cnpq.br/4138357703257652">http://lattes.cnpq.br/4138357703257652</a>
Dr. Weber da Silva Robazza	Propriedades e Segurança dos Alimentos	<a href="http://lattes.cnpq.br/7112403630107249">http://lattes.cnpq.br/7112403630107249</a>

Parágrafo único: Neste Edital, serão disponibilizadas **até dez (10) vagas**.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será procedido pela Comissão de Seleção e Bolsas, indicada e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, que utilizará os seguintes critérios:

3.1.1. Análise do **Currículo Acadêmico** do candidato a ser realizada conforme previsto nos **Anexos II e III**.

3.1.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota da análise de Currículo *Lattes*.

3.2 Os candidatos devem enviar o Currículo Acadêmico com toda a documentação comprobatória da produção científica no ato da inscrição, acompanhando o formulário de inscrição, conforme instruções nos **Anexos II e III**.

3.3 Os candidatos que não enviarem qualquer um dos documentos solicitados nos itens **1.3 e 3.2** ou não seguirem as orientações dispostas nos **Anexos II e III**, serão **desclassificados do processo de seleção**.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO

4.1 A lista com a classificação geral dos candidatos, indicando aqueles selecionados e os orientadores indicados pela Comissão de Seleção e Bolsas, será publicada na página do PPGCTA (<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>) **até o dia 28 (vinte e oito) de junho de 2022**. Os candidatos selecionados deverão contatar o orientador indicado para obtenção do aceite de orientação, necessário no ato da confirmação da matrícula e na matrícula. Os contatos dos professores encontram-se na página do PPGCTA que podem ser obtidos pelo link: <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/ensino/orientadores>.

4.2 A data para envio de recurso, exclusivamente pelo e-mail [selecao.ppgcta@udesc.br](mailto:selecao.ppgcta@udesc.br), é dia **29 de junho de 2022**. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes.

4.30 resultado do(s) recurso(s) será(ao) disponibilizado(s) na página do PPGCTA (<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>) **até 01 de julho de 2022**.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados, até o limite de vagas disponíveis, e que possuam no ato da matrícula Autorização para Requerimento de Matrícula, devidamente assinado pelo orientador, terão direito a matricular-se obedecendo os prazos e normas fixados em Edital de Matrícula Específico.

5.2 A matrícula poderá ser online em caso de não haver atividade presencial devido a pandemia do Covid-19.

5.3 A matrícula será feita por disciplinas, conforme a Autorização para Requerimento de Matrícula, recomendado e autorizado pelo professor orientador, segundo Edital de Matrícula Específico.

## 6. CRONOGRAMA

<b>Etapas da Seleção</b>	<b>Datas/Prazos</b>
Inscrições	16 de maio a 19 de junho de 2022
Homologação das Inscrições	Até 20 de junho de 2022
Recurso contra Homologação das inscrições	21 de junho de 2022
Resultado do recurso contra homologação das inscrições	Até 23 de junho de 2022
Divulgação do resultado do processo de seleção	Até 28 de junho de 2022
Protocolo de recursos do resultado da seleção	29 de junho de 2022
Resultado de recursos da seleção	Até 01 de julho de 2022
Matrícula	A ser definida em edital específico

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou endereços de e-mail:

- (49) 2049-9599 ou [sec.ppgcta@udesc.br](mailto:sec.ppgcta@udesc.br) – Secretaria do PPGCTA.
- (49) 2049-9589 ou [ppgcta.ceo@udesc.br](mailto:ppgcta.ceo@udesc.br) – Coordenação do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

7.2 A inscrição no processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos constantes neste Edital.

7.3 Todas as publicações *on-line* serão feitas no seguinte endereço: <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGCTA e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Chapecó - SC, 16 de maio de 2022.

**Prof. Cleuzir da Luz**  
Diretor Geral  
UDESC Oeste



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **PFUH1732**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 16/05/2022 às 18:18:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTg3NjhfMTg4MDVfMjAyMI9QRIVIMTczMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00018768/2022** e o código **PFUH1732** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.